

Resultado do Dissídio Coletivo

A vitória é dos Vigilantes!

Reajuste no salário e no tíquete de 2,07% (100% do INPC do período) retroativo a 1º de Janeiro/2018

O julgamento do Dissídio Coletivo teve início às 14h do dia 1º de outubro de 2018 e se estendeu até as 17h16. Durante mais de três horas, várias cláusulas da nossa Pauta de Reivindicações foram colocadas em votação e, apesar de um ou dois votos parcialmente contrários, a maioria dos desembargadores votou junto com o relator, o Juiz Antônio Humberto, possibilitando uma grande vitória para a categoria.

Veja as principais cláusulas votadas e aprovadas em favor dos vigilantes

Salário – reajuste de 2,07%, retroativo a 1º de janeiro/2018. Esse percentual corresponde a 100% do INPC apurado no período da nossa data-base.

Tíquete – Reajuste de 2,07% retroativo a 1º de Janeiro/2018.

Para aqueles que não estavam recebendo o tíquete, as empresas terão que pagar tudo o que devem aos seus empregados.



Principais Cláusulas mantidas

- Plano de Saúde
- Fundo Social e Odontológico
- Jornada 12 x 36
- Homologação no Sindicato a partir de seis meses de contrato
- Adicional Noturno – Algumas empresas que estavam pagando em valor menor, terão que complementar.

Cláusulas que os patrões queriam incluir e foram rejeitadas

- Trabalho Intermitente (Horista)
- Compensação de horas (Banco de Horas)

Sobre os 12 dias de greve

O relator e demais desembargadores afirmaram que, diante da Lei, não poderiam votar nem a favor e nem contra o pagamento dos dias parados.

Sentença Normativa

O TRT10 publicou a Sentença Normativa referente ao nosso Dissídio Coletivo em 8 de outubro e você pode conferir em nosso site.

Uma grande vitória a ser comemorada

Esta foi uma vitória em que derrotamos a reforma trabalhista em nossa categoria, pois caso ela fosse aplicada em nossa Convenção Coletiva de Trabalho, muitos vigilantes perderiam o emprego, além de redução de salários e alguns benefícios como o Adicional Noturno.

Portanto, em um momento de grave crise e desemprego, manter o que temos e avançar é uma grande conquista. Temos certeza que nas próximas campanhas salariais, os empresários pensarão duas vezes antes de afrontar esta combativa categoria e o seu Sindicato de luta.

Que eles se lembrem de que, quando dizemos não à reforma trabalhista, estamos dizendo exatamente o que eles ouviram: **NÃO**.

Depois de uma grande vitória, vamos buscar outra:

Vem aí a Campanha Salarial 2019

Demorou, mas saímos vitoriosos ao barrar a reforma trabalhista em nossa Convenção Coletiva de Trabalho 2018, principalmente a proibição do Horista (horário intermitente) e o Banco de Horas.

Os patrões queriam acabar com o plano de saúde, o tíquete e até a nossa jornada 12x36 que foi conquistada na primeira greve da categoria em 1978. Mas não conseguiram.

Vencida essa luta do nosso Dissí-

dio Coletivo, estamos iniciando uma nova Campanha Salarial e, apesar da vitória na justiça do trabalho, mais uma vez enfrentaremos grandes desafios, pois a atual conjuntura, que a cada eleição fica mais desfavorável aos trabalhadores, exige de todos nós mobilização e muita luta.

Contamos com a presença de todos e todas em nossa próxima assembleia geral para discutir e aprovar a Pauta de Reivindicações.

Assembleia Geral



20/10/18 – sábado às 8h30



Auditório da CUT-DF
CONIC - Ed. Venício V - Lojas 4, 14 e 22



Discussão e aprovação da
Campanha Salarial 2019

Outubro Rosa

Prevenção e combate ao câncer de mama

Com a chegada do mês de outubro, várias iniciativas de conscientização relacionadas ao câncer de mama aparecem no cenário local, nacional e internacional. São ações realizadas tanto por meios privados como públicos, e podem vir de pequenos grupos, instituições, organizações, associações e órgãos. Esse movimento ficou conhecido como Outubro Rosa e tem por objetivo o reforço da campanha contra o câncer de mama e o incentivo para o exame do toque e a prevenção da doença.

O que é o câncer de mama?

O câncer de mama é um tumor que se desenvolve na mama em consequência de alterações genéticas. É a doença que mais mata mulheres no mundo e as chances de aparecer aumentam a partir de 45 anos até mais ou menos 70 anos. Por isso, o exame de mamografia é indicado a partir dessa idade. De acordo com a professora de mastologia na Universidade de Brasília

(UnB) e chefe do serviço de mastologia do Hospital Universitário de Brasília (HUB), Fátima Vogt, o câncer de mama é um caso de saúde pública. “É o câncer que mais acomete e mata mulheres. Aqui, no Brasil, a previsão de 2018, é de mais ou menos 60 mil mulheres diagnosticadas com a doença”, explica.

Dicas de prevenção

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), estima-se que, por meio da alimentação, nutrição e atividade física é possível reduzir em até 28% o risco de a mulher desenvolver câncer de mama. Controlar o peso corporal e evitar a obesidade por meio da alimentação saudável e da prática regular de exercícios físicos, além de evitar o consumo de bebidas alcoólicas, são recomendações básicas para prevenir a doença. A amamentação também é considerada um fator protetor.

FONTE: CORREIO BRAZILIENSE



IBRAMER
Saúde e Bem Estar

O IBRAMER ESTÁ COM PROMOÇÃO ESPECIAL PARA OS VIGILANTES ASSOCIADOS NO MÊS DAS CRIANÇAS

CONSULTA PEDIÁTRICA R\$ 55,00

Mais informações:
(61) 99936-6484 | 3356-3321

SINDESV-DF

SINDESV-DF		TABELA SALARIAL 2018					
CATEGORIA	SALÁRIO	HORA EXTRA DIURNA	HORA EXTRA NOTURNA	ADICIONAL NOTURNO	RISCO DE VIDA	RISCO SALÁRIO	VIGILANTE NOTURNO
VIGILANTE	R\$ 2.054,20	R\$ 18,21	R\$ 20,76	R\$ 374,40	R\$ 616,26	R\$ 2.670,46	R\$ 3.044,86
VIGILANTE BANCO DO BRASIL	R\$ 2.751,90	R\$ 24,39	R\$ 27,81	R\$ 501,56	R\$ 825,57	R\$ 3.577,47	R\$ 4.079,03
FISCAL, SUPERVISOR BANCO DO BRASIL	R\$ 3.302,27	R\$ 29,27	R\$ 33,37	R\$ 601,87	R\$ 990,68	R\$ 4.292,95	R\$ 4.894,82
VIGILANTE BANCO CENTRAL	R\$ 4.009,76	R\$ 35,54	R\$ 40,52	R\$ 730,82	R\$ 1.202,93	R\$ 5.212,69	R\$ 5.943,51
AGENTE PESSOAL	R\$ 3.586,18	R\$ 31,79	R\$ 36,24	R\$ 653,62	R\$ 1.075,85	R\$ 4.662,04	R\$ 5.315,65
FISCAL, SUPERVISOR, ENCARREGADO E ASSEMBLHADOS	R\$ 2.463,96	R\$ 21,84	R\$ 24,90	R\$ 449,08	R\$ 739,19	R\$ 3.203,15	R\$ 3.652,24
VIGILANTE MOTORIZADO	R\$ 2.259,61	R\$ 20,03	R\$ 22,84	R\$ 411,84	R\$ 677,88	R\$ 2.937,49	R\$ 3.349,33
SEGURANÇA DE EVENTOS	R\$ 112,48				R\$ 33,75	R\$ 146,23	
TÍQUETE REFEIÇÃO	R\$ 34,84						

SINDESV SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo MT-b 24.000.0001 400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, O Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF- SINDESV/DF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e com base na legislação vigente, convoca, todos os trabalhadores empregados de empresas de vigilância, segurança, curso de formação, vigilância e segurança patrimonial, segurança física de pessoas, serviços orgânicos de vigilância e segurança armada e desarmada, segurança operacionalizada por escolta armada, segurança operacionalizada por meio eletrônico e/ou monitoramento assistido, treinamento e formação em cursos especializados na formação e especialização de vigilantes profissionais e afins para as atividades de vigilância e segurança em geral, recrutamento, seleção, formação e reciclagem de pessoal qualificado para serviços no âmbito da base territorial do Distrito Federal, em condição de voto (Artigo 611, da CLT), para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria que se realizará no dia 20 de outubro de 2018, às 08h30min, em primeira convocação, com quórum legal de presença ou às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes no CONIC, Edifício Venâncio V, Lojas 4,14 e 22, Auditório da CUT-DF, Asa Sul, Brasília-DF, CEP:70393-900, com finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação que constituirá na proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2019/2019;
- 2) Autorização da Assembleia para que o Sindicato possa negociar, alterar proposta e redação da pauta de reivindicação, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho e ainda, se for o caso, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho na Justiça do Trabalho;
- 3) Fixação de percentual da Taxa de Assistência de manutenção da CCT;
- 4) Fixar valor da contribuição sindical bem como autorizar seu desconto em folha de pagamento independentemente de autorização individual.
- 5) Assuntos gerais pertinentes.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2018.

Francisco Paulo de Quadros
Presidente



Expediente: **OLHO VIVO** é o informativo do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesv-DF)
Endereço: SDS - Ed. Venâncio IV - Loja 74 - Térreo - Brasília-DF | Telefones: (61) 3224-2052 / 3224-2107 - Fax: 3322-9139 | Site: www.sindesvdf.com.br |
Email: sindesv_df@terra.com.br | Facebook: SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF | Responsável pelo jornal: A Diretoria
Jornalista: Walkiria Simões - Reg. 1568 | Diagramação: Damião Alves